GOVERNO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Mem nº 332 – PMPE - CPM-DE

Recife, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
CARLOS **RUMMENIGGE** SEVERO - **2º TEN QOAPM**
Chefe da Divisão Administrativa

Assunto: Solicitação de contratação de serviço de instalação de aparelhos de ar-condicionado nos Laboratórios de Física, Matemática e Informática.

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminho para apreciação a presente solicitação de **contratação de serviço especializado de instalação de aparelhos de ar-condicionado**, destinados aos Laboratórios de Física, Matemática e Informática do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco – Recife, visando restabelecer as condições adequadas de utilização desses ambientes e possibilitar a retomada das atividades pedagógicas neles desenvolvidas.

Os aparelhos de ar-condicionado já encontram-se no Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, sendo necessária a contratação do serviço de instalação dos equipamentos, uma vez que, sem a devida climatização, os laboratórios citados não apresentam condições adequadas para o desenvolvimento regular das atividades previstas.

RELAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO				
ITEM	**CÓDIGO DO E-FISCO**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID. DE FORNECIMENTO**
01	245692 -3	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - SERVICO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, 24.000 BTU, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E ACESSORIO NECESSARIO	08	SERVIÇO

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto da presente solicitação consiste na contratação de empresa especializada para realizar a instalação completa de 08 (oito) aparelhos de ar-condicionado, já pertencentes ao Colégio da Polícia Militar de Pernambuco – Recife, sendo dois equipamentos destinados ao Laboratório de Física, dois ao Laboratório de Matemática, dois ao Laboratório de Informática e dois na sala dos professores, todos localizados no andar térreo do bloco B com as dlstâncias entre condessador e evaporador especificadas na tabela a seguir:

DISTÂNCIAS ENTRE EVAPORIZADOR E CONDENSADOR	
LABORATÓRIO DE FÍSICA	6 METROS CADA UM
LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA	10 METROS CADA
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	4 METROS CADA
SALA DOS PROFESSORES	6 METROS CADA

A execução do serviço deverá contemplar, conforme as características dos equipamentos e as condições existentes nos locais, a realização de vistoria técnica prévia, a verificação do estado dos aparelhos, a avaliação da infraestrutura disponível, a definição dos pontos adequados para instalação, a montagem e fixação dos equipamentos, a instalação de suportes e demais acessórios necessários, a execução das conexões elétricas, das conexões de refrigeração e do sistema de drenagem, quando aplicável, bem como os acabamentos indispensáveis à adequada entrega dos ambientes.

Deverão ser fornecidos pela contratada a mão de obra especializada e os materiais acessórios necessários à perfeita execução dos serviços, salvo aqueles que forem expressamente disponibilizados pela Administração. A instalação deverá observar as especificações técnicas dos aparelhos, as orientações dos respectivos fabricantes e as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente as relacionadas às instalações elétricas, aos serviços de refrigeração e ao trabalho em altura, quando aplicáveis.

Após a instalação, deverão ser realizados os testes técnicos pertinentes, com a verificação das conexões, da alimentação elétrica, do sistema de drenagem, da ausência de vazamentos, do funcionamento dos equipamentos e do desempenho da climatização. Eventuais falhas ou inadequações decorrentes da execução dos serviços deverão ser corrigidas pela contratada, conforme as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

Ao final da execução, os quatro ambientes deverão ser entregues em condições adequadas de uso, com os equipamentos instalados e funcionando corretamente, devendo a contratada retirar eventuais resíduos decorrentes dos serviços e preservar as instalações físicas do Colégio.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer as condições adequadas de utilização dos laboratórios de Física, Matemática, Informática e sala do professores do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco – Recife. Embora o Colégio já possua os três aparelhos de ar-condicionado destinados aos referidos ambientes, os equipamentos ainda necessitam ser instalados, o que impede ou limita a utilização regular dos laboratórios.

Os espaços constituem ambientes pedagógicos destinados ao desenvolvimento de atividades práticas, experimentais e diferenciadas, que complementam os conteúdos trabalhados em sala de aula. Sem a instalação dos aparelhos de ar-condicionado, os laboratórios e sela dos profesores não apresentam condições adequadas de conforto térmico para a permanência dos estudantes e professores, especialmente durante a realização de atividades que exigem maior tempo de utilização dos ambientes.

O Laboratório de Física é utilizado por turmas do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais até a 3ª série do Ensino Médio para a criação e aplicação de atividades experimentais destinadas a facilitar a aprendizagem dos conteúdos da área. Também são desenvolvidas no espaço atividades de construção de foguetes de PET, circuitos eletrônicos e outros artefatos, além de aulas de reforço, aprofundamento e treinamentos para olimpíadas. A instalação do aparelho permitirá que essas atividades sejam retomadas em condições mais adequadas de conforto e funcionamento.

O Laboratório de Informática atende às atividades regulares de um laboratório de informática escolar, incluindo o uso de computadores, treinamentos e aplicação de olimpíadas on-line. O espaço também é utilizado para a realização de simulações computacionais aplicadas ao ensino de Física. A climatização é necessária para proporcionar melhores condições de trabalho aos usuários e contribuir para o adequado funcionamento e preservação dos equipamentos eletrônicos.

O Laboratório de Matemática é empregado para aulas de reforço e aprofundamento, além de intervenções pedagógicas que utilizam jogos, materiais concretos e outras estratégias facilitadoras da aprendizagem. A instalação do aparelho de ar-condicionado contribuirá para a melhoria das condições ambientais do espaço, favorecendo a concentração, a interação e o desenvolvimento das atividades propostas.

A sala dos proffessores é de fundamental importânica para os momentos de preparação das aulas, estudos, intervalos de aulas e de interação entre os docentes.

A contratação do serviço permitirá o aproveitamento dos aparelhos já pertencentes ao Colégio, evitando a ociosidade dos equipamentos e a necessidade de aquisição de novos aparelhos. A medida também se encontra alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e racionalização dos recursos públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo solicitado foi definido com base no levantamento das necessidades dos laboratórios de Física, Matemática e Informática e na disponibilidade dos aparelhos de ar-condicionado pertencentes ao Colégio da Polícia Militar de Pernambuco – CPM.

Será necessária a instalação de 02 (dois) aparelho no Laboratório de Física; de 02 (dois) aparelho no Laboratório de Informática; de 02 (dois) aparelho no Laboratório de Matemática; e 02 (dois) na sala dos professores em razão da realização de aulas de reforço, aprofundamento e atividades pedagógicas com jogos e materiais concretos.

Dessa forma, o quantitativo foi estabelecido mediante o seguinte critério: duas instalações para o Laboratório de Física, duas instalações para o Laboratório de Informática e duas instalações para o Laboratório de Matemática e

dois na sala dos professores, totalizando 06 (seis) serviços de instalação.

O quantitativo solicitado mostra-se suficiente para atender à demanda atual, uma vez que contempla os quatros ambientes indicados e corresponde exatamente à quantidade de aparelhos já disponível no Colégio.

4. DA AMOSTRA OU EXAME DE CONFORMIDADE

Não será necessária a apresentação de amostra, folder, catálogo ou prova de conceito, considerando que o objeto consiste na prestação de serviço de instalação de aparelhos que já pertencem ao Colégio da Polícia Militar de Pernambuco – Recife.

Em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 53.384/2022, fica estabelecido que a Administração poderá realizar exame de conformidade dos serviços por meio de vistoria técnica e testes de funcionamento após a instalação dos equipamentos, com o objetivo de verificar a aderência do serviço executado às especificações definidas.

A vistoria deverá verificar, entre outros aspectos, a correta fixação dos aparelhos, a execução das conexões elétricas e de refrigeração, o sistema de drenagem, os acabamentos, a segurança da instalação e o funcionamento adequado de cada equipamento. A Administração poderá ainda solicitar, antes do início dos serviços, a realização de visita técnica ou a apresentação de informações relativas aos procedimentos e materiais que serão utilizados na instalação.

5. DO GESTOR E FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos dos artigos 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados:

GESTOR: 1º SGT PM 103378-6 ALEXANDRO **SALES** DE OLIVEIRA

FISCAL: CB PM 117226-3 **MAXUELL** DA SILVA OLIVEIRA FILHO

NATÁLIA DA SILVEIRA ARENAS AQUINO - **2º TEN QOPM**
Chefe da Divisão de Ensino

Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silveira Arenas Aquino**, em 21/10/2026, às 07:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95788758** e o código CRC **B337EF25**.

"*Nossa Presença, Sua Segurança.*"